



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*mc*  
*[Signature]*

ATA Nº 19/24

*Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 8 de agosto de 2024**

-----Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,30 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 8 de agosto de 2024, cujo total de Disponibilidades é de 114 342,40€ (cento e catorze mil trezentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) sendo: --

-----Em Operações Orçamentais: 113 422,40€ (cento e treze mil quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos); -----

-----Em Operações não Orçamentais: 930,00€ (novecentos e trinta euros). -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA** – Por motivo de despesas urgentes e inadiáveis verificou-se a necessidade de proceder à 2ª alteração orçamental da despesa, pelo que foi retirado das rubricas abaixo indicadas, o seguinte:-----

01.01.06.01.00 – Pessoal em Funções (Pessoal Contratado a Termo) – 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros);-----

01.02.06.00.00 – Formação – 990,00€ (novecentos e noventa euros);-----

02.01.04.00.00 - Limpeza e Higiene - 2.000,00€ (dois mil euros);-----

02.01.07.00.00 - Vestuário e Artigos Pessoais - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);-----

02.02.14.00.00 - Estudos, pareceres, projetos e consultoria - 6.100,00€ (seis mil e cem euros);

07.01.06.02.00 - Outro - 11.031,89€ (onze mil e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos);

07.01.10.01.00 - Equipamento de Recolha e Resíduos - 2.269,50€ (dois duzentos e sessenta e nove e cinquenta cêntimos);-----

Tendo sido reforçadas as seguintes rubricas:-----

02.01.15.00.00 – Prémios, condecorações e ofertas – 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);

02.01.19.00.00 - Artigos honoríficos e decoração - 300,00€;-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 08/08/2024)*

02.01.21.01.00 - Materiais Diversos p/ pequenas reparações (adm direta) - 1.000,00€ (mil euros);-----

02.02.03.00.00 - Conservação de Bens - 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);-----

02.02.17.00.00 – Publicidade – 3.000,00€ (três mil euros);-----

02.02.20.00.00 - Outros Trabalhos Especializados - 5.190,00€ (cinco mil cento e noventa euros);-----

07.01.04.12.00 - Cemitérios - 11.031,89 (onze mil e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos);-----

07.01.04.13.00 - Outros - 2.269,50€ (dois duzentos e sessenta e nove e cinquenta cêntimos)

Nos termos do estipulado na alínea b) do nº 1 do art.º 16 da Lei nº 75/2013.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, proceder à alteração orçamental da despesa.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** – Verificando-se verba excedente em projetos já concluídos, decidiu-se reforçar rúbricas de projetos ainda decorrer pelo que se propôs proceder à 1ª alteração orçamental do plano plurianual de investimento, pelo que foi retirado das rubricas abaixo indicadas, o seguinte:-----

07.01.06.02.00 – Veículo de Serviço – Ligeiro Passageiros - 11.031,89€ (onze mil e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos);-----

07.01.10.01.00 – Retroescavadora – Destroçador, ERR e Balde de Limpeza - 2.269,50€ (dois mil duzentos e sessenta euros e nove e cinquenta cêntimos);-----

Tendo sido reforçadas as seguintes rubricas:-----

07.01.04.12.00 - Obras Cemitério - 11.031,89 (onze mil e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos);-----

07.01.04.13.00 - Obras Diversas da Freguesia - 2.269,50€ (dois mil duzentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos).-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, proceder à alteração orçamental do plano plurianual de investimento.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – MARIA ROSA RODRIGUES DUARTE SILVA – PEDIDO DE CONCESSÃO COM CARÁTER PERPÉTUO DO GAVETÃO Nº110 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** – O Executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em 29/07/2024, que autorizou a concessão com caráter perpetuo do gavetão nº110, no cemitério da freguesia, a Maria Rosa Rodrigues Duarte Silva, para depositar os restos mortais do seu irmão António Rodrigues Duarte falecido em 27/07/2024.-----

-----O Executivo, após análise do requerimento apresentada pela senhora Maria Rosa Rodrigues Duarte Silva, deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – PEDRO NORTE – RESCISÃO DE CONTRATO** – Foi presente email remetido por Pedro Norte a informar a que estará no espaço “Ciclo do Pão” até ao próximo dia 31/08/2024, e que até essa data regularizará o montante em dívida relativo às rendas vencidas.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 08/08/2024)*

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aceitar o pedido de rescisão do contrato.--

-----**PONTO NÚMERO CINCO – ANA ISABEL DE MELO MAGALHÃES DOS SANTOS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS** – Foi presente requerimento da funcionária Ana Isabel de Melo Magalhães dos Santos, a solicitar autorização para alteração de férias dos dias 26 e 27 de agosto para 28 e 29 de outubro de 2024.-----

-----O Executivo, ao analisar o Mapa de Férias e verificar que não coincide com as férias de nenhuma outra funcionária, deliberou por unanimidade, aceitar o pedido de alteração.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – DELEGAÇÃO REGIONAL DE REINserÇÃO DO SUL E ILHAS – RITA SILVA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO** – Foi presente email remetido pela senhora Rita Silva, Técnica Superior de Reinservação Social, a solicitar a colaboração para que esta Junta de Freguesia seja entidade beneficiária de trabalho de 105 horas de trabalho a favor da comunidade decretadas pelo Tribunal de Lagos em substituição de 3 meses e 15 dias de prisão, a serem cumpridas por Marco António Faria.

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aceitar o pedido de colaboração.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – CONSULTA PRÉVIA N.º 01/2024** – A Entidade A. M. Barriga - Engenharia e Construção, Lda, informou que lamentavelmente não tem disponibilidade para apresentar proposta relativamente à abertura de procedimento de consulta Prévia n.º 01/2024, para “Construção de Gavetões e Ossários no Cemitério de Odiáxere”.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – MIGUEL ÂNGRELO DA SILVA CARMO – AR CONDICIONADO** – Foi presente email remetido pelo senhor Miguel Ângelo da Silva Carmo, arrendatário das instalações destinadas a talho no Mercado Municipal, a solicitar autorização para colocação de um ar condicionado nas instalações.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento e reencaminhou o pedido para a Câmara Municipal de Lagos.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – ORQUESTRA LIGEIRA DE LAGOS – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente email da Orquestra Ligeira de Lagos a solicitar apoio a esta Junta de Freguesia, para o festival LAGOS MMFEST, que se realizará na Praia da Luz de 15 a 18 de agosto, no empréstimo de dois stands para o evento.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, emprestar os stands à Orquestra Ligeira de Lagos.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – REISSWOLF PORTUGAL – APLICAÇÃO DO RAS com base na portaria 112/2023** – Foi presente email remetido pela Senhora Ana Pereira, com o seguinte:-----

*“Como combinado se enviam os documentos finais resultado do projeto de tratamento documental realizado no âmbito da aplicação do Relatório de Avaliação Simplificado (RAS) para a Administração Local, com base na entrada em vigor da Portaria n.º 112/2023, sendo os entregáveis os seguintes documentos, que seguem, em anexo:*

*- Base de Dados, inventário da totalidade da documentação,*



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*me*  
*[Signature]*

**(Reunião de 08/08/2024)**

- *Auto de Eliminação,*
- *Relatório Final de Projeto,*
- *Planta do espaço de arquivo para afixar nos dois espaços onde se encontra a documentação para facilitar a localização da documentação.*

*Incluimos ainda um draft do email a enviar ao Arquivo Distrital de Faro:*

*“Enviamos este ofício no intuito de comunicar um projeto de tratamento documental à documentação da Junta de Freguesia de Odiáxere. Com base na portaria n.º 112/2023 de 27 de abril a Junta de Freguesia executou um projeto de avaliação da documentação, no qual, cumprindo a legislação aplicou o Relatório de Avaliação Simplificado (RAS) para a Administração Local, no âmbito da entrada em vigor da Portaria n.º 112/2023. Assim se envia, em anexo, o resultado do tratamento, o auto de eliminação n.º 1/2024 para parecer, estando a documentação proposta a eliminar a aguardar o parecer solicitado.”*

-----O Executivo, ao analisar toda a documentação enviada, deliberou por unanimidade, dar parecer positivo à mesma e proceder ao envio do email ao Arquivo Distrital de Faro com o auto de eliminação.-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – JOÃO FRANCISCO SANTOS FERNANDES - CEMITÉRIO** –Foi presente requerimento do senhor João Francisco Santos Fernandes, na qualidade de mandatário, a requerer a concessão com caráter perpétuo do Ossário n.º80, para depositar as ossadas de seu pai Francisco Amores Fernandes, falecido em 20/12/2014.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – UNIÃO FREGUESIAS BENSFRIM E BARÃO S. JOÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE STANDS** – Foi presente email da União Freguesias Bensafrim e Barão de S. João a solicitar apoio a esta Junta de Freguesia, para a FETAAL – Feira de Tradições e Arte do Algarve, no empréstimo de três stands para o evento.-

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, emprestar os stands às União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João.-----

-----**PONTO NÚMERO TREZE – LOCALGEST, LDA – NORMAS DE CONTROLO INTERNO** – Foi presente email da empresa LocalGEST, Lda, a informar que a Norma de Controlo Interno (NCI) é um importante instrumento de apoio à gestão da Freguesia, na medida em que nela constam as regras e procedimentos que devem reger a atividade da autarquia por forma a assegurar a regularidade técnica e legal, a salvaguarda dos ativos, a prevenção e detenção de erros e fraudes, a exatidão dos registos contabilísticos e uma informação fidedigna e atempada. Ao contrário dos anos anteriores, em que a NCI não fazia parte do elenco de documentos a remeter ao Tribunal de Contas, desde da prestação de contas de 2020, passou a ser mais um dos documentos exigidos na Instrução n.º 1/2019 do TC. A LocalGEST informa que está ao dispor para apoiar na elaboração da Norma de Controlo Interno, de forma que esta integre já a próxima prestação de contas (de 2024), a aprovar em 2025, a última oportunidade até ao final do presente mandato autárquico.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, solicitar proposta para o serviço de Elaboração de uma nova Norma de Controlo Interno.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 08/08/2024)*

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:** -----

-----Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas e 40 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

*Maria Celine Mendes*  
*Carlos José Pereira Sousa*

